



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CENTRO DE SELEÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIÁS

EDITAL Nº 004/2010

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em conformidade com o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006 e a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, por intermédio de seu Centro de Seleção, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas, no período de **08 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2010**, as inscrições para o processo seletivo dos **cursos de educação profissional técnica de nível médio, integrado ao ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos - PROEJA**, para o primeiro semestre letivo do ano de 2010, visando ao preenchimento de 90 (noventa) vagas, sendo 30 (trinta) para o Campus de Anápolis, 30 no Campus de Formosa, 30 (trinta) para o Campus de Luziânia, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DA VALIDADE

1.1. Os resultados da seleção para o ingresso no primeiro período dos cursos de educação profissional técnica de nível médio integrado ao ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos - PROEJA terão validade somente para o 1º semestre do ano letivo de 2010.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Quadro de oferta de vagas:

Cursos oferecidos na Cidade de Anápolis (Campus Anápolis)

Curso	Turno / Horário	Vagas
Técnico em Transporte de Carga	Noturno	30

Cursos oferecidos na Cidade de Formosa (Campus Formosa)

Curso	Turno / Horário	Vagas
Técnico em Manutenção e Suporte de Informática	Noturno	30

Cursos oferecidos na Cidade de Luziânia (Campus Luziânia)

Curso	Turno / Horário	Vagas
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	30

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção aos cursos de educação profissional técnica de nível médio integrado ao ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos - PROEJA consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial neste nível de ensino mediante a realização de lista, gerada pela ordem de inscrição, participação em palestra e entrevista.

3.2. A presente seleção está aberta aos candidatos que:

- tenham idade **mínima de 18 anos**;
- não tenham concluído o ensino médio;
- portadores de certificado de conclusão do ensino fundamental, cursado na rede pública de ensino e que, após, participem da palestra e sejam classificados na entrevista, à época da matrícula, tenham condições de comprovar, documentalmente, a idade e a conclusão do referido nível de ensino cursado na rede pública.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de educação profissional técnica de nível médio integrado ao ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos - PROEJA, para o 1º semestre do ano letivo de 2010, para as vagas constantes no item 2, subitem 2.1 deste edital, serão feitas pela internet, no endereço eletrônico <http://www.ifgoias.edu.br/selecao>, mediante o preenchimento correto do *requerimento de inscrição* e do *questionário socioeconômico*, no período de **08 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2010**.

4.1.1. Após o preenchimento da inscrição no endereço eletrônico, o candidato deverá, no dia e no local da entrevista, munido de uma cópia do RG, entregar pessoalmente o Anexo II, termo de declaração de que não cursou o ensino médio e o Anexo III, termo de compromisso de que cursou e pode comprovar que cursou a 8ª série do ensino fundamental ou curso equivalente reconhecido por lei.

4.1.2. Só será confirmada a inscrição do candidato que atender ao subitem 4.1.1.

4.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado no *requerimento de inscrição*, o número do documento de identidade e a data de nascimento.

4.3. O centro de seleção divulgará, na data de 02 de março de 2010, no endereço www.ifgoias.edu.br, a lista de candidatos que participarão da palestra.

4.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital, e o Centro de Seleção poderá divulgar, até dia 26 de fevereiro de 2010, no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br, a relação das inscrições canceladas.

5. DO PROCESSO SELETIVO, DA ENTREVISTA E DA SELEÇÃO.

5.1. O processo seletivo se dará por meio de palestra, sorteio e entrevista.

5.2. A palestra será realizada somente no dia 13 de março de 2010, às 09 horas da manhã.

5.2.1. A palestra constitui fase eliminatória, de comparecimento obrigatório. A ausência do candidato nesta fase implicará na sua eliminação do processo seletivo.

5.2.2. Se o número de candidatos presentes a palestra exceder a 90 (noventa) candidatos, por curso, será realizado um sorteio para estabelecer um número máximo de 90 (noventa) candidatos, por curso, para a participação nas entrevistas. Serão realizadas entrevistas com os candidatos sorteados de 01 à 90.

5.2.3. As entrevistas terão início após o término do sorteio, para os (90) noventa sorteados, os demais candidatos inscritos, poderão ser convocados para entrevista, em data posterior, caso não se completarem as vagas previstas.

5.2.4. O comparecimento do candidato às entrevistas será de acordo com a ordem do sorteio previsto no subitem 5.2.2.

5.3. As entrevistas se darão no período de 10 às 18 horas do dia 13 de março de 2010.

5.4. Os candidatos participarão da palestra e entrevista no local onde é oferecido o curso de sua escolha. Os endereços para a realização da palestra e entrevista, previstas no subitem anterior serão:

- Anápolis, palestra e entrevista no local a ser divulgado a partir do dia **08 de março de 2010**, no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br/selecao.
- Formosa, palestra e entrevista no local a ser divulgado a partir do dia **08 de março de 2010**, no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br/selecao.
- Luziânia, palestra e entrevista no local a ser divulgado a partir do dia **08 de março de 2010**, no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br/selecao.

5.5. A ordem das entrevistas será determinada segundo senha distribuída nesta mesma data, conforme item 5.2.2.

5.6. O candidato que não comparecer a palestra e a entrevista, conforme listagem de convocação do Centro de Seleção, será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo.

5.7. As entrevistas a serem realizadas no período de **13 de março de 2010**, terão início logo após o término da palestra do curso **de educação profissional técnica de nível médio, integrado ao ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos – PROEJA, constituindo uma etapa eliminatória e classificatória.**

5.8. As entrevistas serão conduzidas por equipe composta de servidores do IFG, envolvidos com os cursos de PROEJA, no âmbito do IFG.

5.9. Após a entrevista e ao final da etapa, a equipe de servidores federais, técnicos administrativos e docentes do IFG, selecionará os candidatos que comporão a lista de classificados para a primeira chamada e classificará os demais candidatos para compor a lista de espera.

5.10. Esgotada a toda a lista dos candidatos inscritos poderá ser realizado um novo processo seletivo, seguindo os procedimentos previstos em novo Edital.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da Seleção de candidatos ao primeiro período dos cursos da educação profissional técnica de nível médio, integrada ao ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos - PROEJA, para o primeiro semestre do ano letivo de 2010 (lista de classificados para a primeira chamada), será divulgado pelo Centro de Seleção, no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br, no dia **31 de março de 2010**.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. O período de matrícula para os candidatos selecionados em *primeira chamada* será nos dias **05 a 09 de abril de 2010**, na Coordenação de Registros Escolares da unidade onde o curso é oferecido, no horário das 8h às 13h. O IFG informa a gratuidade da matrícula. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

7.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma *segunda chamada*, obedecendo à classificação da lista de espera, no dia **12 de abril de 2010**, e as matrículas, para esses candidatos, serão efetuadas no dia **13 de abril de 2010**, conforme locais e horários do *Campus* onde é oferecido o curso.

7.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas após a segunda chamada, será divulgada uma terceira chamada no dia **15 de abril de 2010**, com as matrículas no dia **16 de abril de 2010**, nos períodos de **8h às 13h**, conforme locais e horários estipulados no anexo I.

7.4. Caso o aluno matriculado tenha assinado o termo de desistência será considerado desistente e sua matrícula cancelada, sendo sua vaga destinada a outro candidato, em conformidade com a lista de classificação do presente processo seletivo.

7.5. Persistindo a existência de vagas ociosas após a terceira chamada, o IFG reserva-se o direito de realizar chamadas sucessivas, até o 15º (décimo quinto) dia letivo após o primeiro dia de aula, conforme lista de classificados, para o preenchimento das citadas vagas.

7.6. A partir da segunda chamada em diante, o IFG, além de divulgar as chamadas nas portarias de alunos de suas unidades e no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br, reserva-se o direito de estabelecer contato individual, por telefone, com cada candidato selecionado, para efeito de

comunicação de resultado. O IFG não se responsabiliza pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone informado, falta do número de contato ou erros de digitação deste número.

7.7. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (xerox e original):

- Comprovante de conclusão do ensino fundamental, ou seja, histórico escolar;
- Certidão de nascimento (fotocópia autenticada);
- Carteira de identidade (fotocópia autenticada);
- CPF (fotocópia autenticada);
- Duas fotografias 3x4, recentes (**prazo de 01 ano**);
- Comprovante de endereço com CEP;
- Comprovante de Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos e do sexo masculino);
- Quitação com o serviço eleitoral (comprovante de voto na última eleição), para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições;
- Teste ergométrico (esteira) somente para o aluno que for praticar alguma modalidade esportiva;

7.8. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro em seu lugar.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Instituto Federal de Goiás – IFG faz saber que os respectivos endereços dos *Campi* são:

Campus de Anápolis – Av. Pedro Ludovico, Bairro Reny Cury – Anápolis – GO, CEP 75.131-500;

Campus de Formosa – Rua 64 esq. c/ Rua 11 – Bairro Parque Lago Formosa – GO, CEP 72.811-510;
GO;

Campus de Luziânia – Rua São Bartolomeu – Vila Esperança – Formosa – GO, CEP 72.811-580;

8.2. Os candidatos selecionados para os Cursos discriminados no subitem 2.1 freqüentarão suas aulas na unidade onde o curso é oferecido, no turno e nos horários determinados por esta Instituição, conforme subitem 2.1.

8.3. O Centro de Seleção terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

8.4. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos, alunos do IFG e candidatos, constatada antes, durante ou após o processo seletivo, será objeto de sindicância, processo administrativo disciplinar e/ou inquérito policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor no IFG), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

8.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pelo Centro de Seleção, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à **Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**

Goiânia, 26 de janeiro de 2010

Paulo César Pereira
Reitor do IFG

Mauro Alves Pires
Coordenador do Centro de Seleção

Anexo I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PROEJA

DATAS	EVENTOS
08 a 23 de fevereiro de 2010	Período de Inscrições pelo site www.ifgoias.edu.br/selecao ; no Centro de Seleção ou na CAE, de cada unidade do IFG.
26 de fevereiro de 2010	Publicação da lista das inscrições indeferidas
13 de março de 2010	Palestra
13 de março de 2010	Entrevista
31 de março de 2010	Publicação dos resultados finais
05 a 9 de abril de 2010	Matrículas – primeira chamada
12 de abril de 2010	Divulgação da 2ª chamada
13 de abril de 2010	Matrículas da 2ª chamada
15 de abril de 2010	Divulgação da 3ª chamada
16 de abril de 2010	Matrículas da 3ª chamada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CENTRO DE SELEÇÃO



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,.....
....., inscrito no processo seletivo 2010/1 do PROEJA, no IFG sob o n.º....., E no Registro Geral sob n.º....., residente a Rua..... n.º na cidade de no estado de....., declaro que não **curso ou cursei o ensino médio** conforme previsto no subitem 4.1.2. do edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade do acima declarado acarretará a minha exclusão sumária, em qualquer tempo, do processo seletivo, o impedimento de minha matrícula ou o cancelamento da mesma, e/ou quaisquer outras vantagens advindas de minha possível aprovação no processo seletivo 2010/1, sem prejuízo das penalidades previstas no artigo 305 do Código Penal brasileiro ou quaisquer outras punições previstas na lei.

Goiânia,..... de.....de 2010

.....

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CENTRO DE SELEÇÃO



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,.....
....., inscrito no processo seletivo 2010/1 do PROEJA, no IFG sob o n.º.....,E no Registro Geral sob n.º.....,residente a Rua..... . n.º na cidade de no estado de....., comprometo-me a comprovar, conforme o previsto no subitem 4.1.2. do edital, que possuo o **Certificado ou Diploma de Conclusão do ensino fundamental** e posso comprovar apresentando o mesmo na data prevista no subitem 7.1.do mesmo edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento do acima declarado acarretará a minha exclusão sumária do processo seletivo, impedindo minha matrícula e quaisquer outras vantagens advindas de minha possível aprovação no mesmo, sem prejuízo das penalidades previstas no artigo 305 do Código Penal brasileiro ou quaisquer outras punições previstas na lei.

Goiânia,..... de.....de 2010

.....

Assinatura do candidato

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

Local: Campus de Formosa

30 vagas no turno noturno

Objetivos do Curso

A oferta do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática, na área de Informática, voltado para o público de jovens e adultos, encerra uma opção teórico-metodológica e ideológica centrada na construção de espaços destinados à concretização de uma prática assentada na perspectiva da inclusão social de parcelas significativas da população dos conhecimentos produzido. Como consequência, objetiva-se a formação de um trabalhador-cidadão, consciente da sua unicidade enquanto sujeito potencialmente transformador da sua realidade de origem (excluído), da sua capacidade de pensamento autônomo, independente e crítico e da sua condição ontológica de ser coletivo e solidário.

Mercado de trabalho:

O Técnico de Manutenção e Suporte em Informática estará capacitado a trabalhar em Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem suporte e manutenção de informática ou na prestação autônoma de serviços. Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica desses componentes. Instala, configura e desinstala programas e softwares básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados. Oriente os usuários na utilização de software.

Requisitos Necessários:

Identificar-se com a área de Informática, nos aspectos específicos da manutenção e suporte em informática de sua relação com o meio ambiente e o mundo do trabalho. Interface homem-máquinas.

Duração: O curso tem duração de 3,5 anos (três anos e meio)

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

Local: Campus de Luziânia

30 vagas no turno noturno

Objetivos do Curso

A oferta do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática, na área de Informática, voltado para o público de jovens e adultos, encerra uma opção teórico-metodológica e ideológica centrada na construção de espaços destinados à concretização de uma prática assentada na perspectiva da inclusão social de parcelas significativas da população dos conhecimentos produzido. Como consequência, objetiva-se a formação de um trabalhador-cidadão, consciente da sua unicidade enquanto sujeito potencialmente transformador da sua realidade de origem (excluído), da sua capacidade de pensamento autônomo, independente e crítico e da sua condição ontológica de ser coletivo e solidário.

Mercado de trabalho:

O Técnico de Manutenção e Suporte em Informática estará capacitado a trabalhar em Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem suporte e manutenção de informática ou na prestação autônoma de serviços. Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica desses componentes. Instala, configura e desinstala programas e softwares básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados. Oriente os usuários na utilização de software.

Requisitos Necessários:

Identificar-se com a área de Informática, nos aspectos específicos da manutenção e suporte em informática de sua relação com o meio ambiente e o mundo do trabalho. Interface homem-máquinas.

Duração: O curso tem duração de 3,5 anos (três anos e meio)

TÉCNICO EM TRANSPORTES DE CARGAS.

Local: Campus de Anápolis

30 vagas no turno noturno

Objetivos do Curso

O Curso Técnico em Transportes de Cargas, tem com objetivo a formação de um profissional apto a controlar os processos de acondicionamento, embalagem e movimentação de cargas. Participar na determinação do sistema de transportes e da frota, considerando os modais, roteirização e composição de custos de frete e de negociação. Organizar os serviços de informação, documentação e arquivo. Auxiliar na seleção de fornecedores de veículos, componentes e serviços e controlar o cumprimento destes contratos. Colabora na definição e negociação de tarifas e custos de transportes e no controle destes custos.

Mercado de trabalho:

Possibilidades de atuação em empresas ou órgãos de transporte urbano públicos ou privados. Terminais de carga. Empresas de transporte. Órgãos fiscalizadores. Indústrias e comércio em geral.

Requisitos Necessários:

Além dos requisitos legais ditados pelo edital, o candidato deve ter em mente: Identificar-se com o curso de técnico em transporte de cargas, disponibilidade para dedicar-se ao curso, habilidade em conciliar trabalho e estudo e muita disposição para aprender.

Duração: O curso tem duração de 3,5 anos (três anos e meio)

QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

01 - Qual o seu estado civil?

- A - solteiro
- B - casado
- C - desquitado / separado
- D - divorciado
- E - viúvo

02 - Qual a sua religião?

- A - católica
- B - espírita
- C - evangélica
- D - outras
- E - nenhuma

03- Em que região você nasceu?

- A - Sul - Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina
- B - Sudeste - Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo
- C - Centro-Oeste - Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
- D - Norte - Amapá, Amazonas, Pará, Rondonia, Roraima
- E - Nordeste - Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe

04 - Qual a sua escolaridade?

- A - Ensino Fundamental - (antigo 1º Grau)
- B - Ensino Médio - incompleto (antigo 2º Grau)
- C - Ensino Médio - completo (antigo 2º Grau)
- D - Ensino Superior - incompleto (antigo 3º Grau)
- E - Ensino Superior - completo (antigo 3º Grau)

05 - Em que tipo de escola você estudou?

- A - só em escola pública
- B - só em escola particular
- C - maior parte dos anos em escola particular
- D - maior parte dos anos em escola pública
- E - escola conveniada

06 - Qual o turno que fez o seu curso?

- A - todo diurno
- B - todo noturno
- C - maior parte diurno
- D - maior parte noturno

07 - Você frequentou cursinho preparatório para o IFG?

- A - não
- B - sim, menos de um semestre
- C - sim, um semestre
- D - sim, por um ano
- E - sim, mais de um ano

08 - Quantas vezes você prestou o exame de seleção no IFG?

- A - nenhuma
- B - uma vez
- C - duas vezes
- D - três vezes
- E - mais de três vezes

09 - Você já iniciou curso superior?

- A - não
- B - sim, mas abandonei
- C - sim, estou cursando
- D - sim, mas já conclui

10 - Você exerce atividade remunerada?

- A - não
- B - sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais)
- C - sim, em tempo integral (mais de 30 horas semanais)
- D - sim, trabalho eventual

11 - Qual a sua ocupação?

- A - estudante
- B - contratado com carteira de trabalho assinada
- C - servidor público
- D - trabalhador autônomo
- E - aposentado

12 - O candidato pretende trabalhar enquanto faz o curso?

- A - não
- B - sim, mas apenas em estágios
- C - sim, mas apenas nos últimos anos
- D - sim, desde o 1º ano em tempo parcial
- E - sim, desde o 1º ano em tempo integral

13 - Qual a sua renda mensal?

- A - menos de 1 salário mínimo
- B - de 1 a 3 salários mínimos
- C - mais de 3 a 6 salários mínimos
- D - mais de 6 a 10 salários mínimos
- E - mais de 10 salários. mínimos

14 - Qual a sua participação na vida econômica da família?

- A - não trabalha e seus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas
- B - trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou de outras pessoas
- C - trabalha, e é responsável pelo seu próprio sustento, não recebendo ajuda financeira
- D - trabalha, e é responsável pelo próprio sustento, e contribui parcialmente para o sustento de outras pessoas
- E - trabalha, e é o principal responsável pelo sustento da família

15 - Quantas pessoas compõem sua família?

- A - de 1 a 2 pessoas
- B - de 3 a 4 pessoas

- C - de 5 a 6 pessoas
- D - de 6 a 10 pessoas
- E - mais de 10 pessoas

16 - Qual a renda mensal de sua família (todos que residem na sua casa)?

- A - menos de 1 salário mínimo
- B - de 1 a 3 salários mínimos
- C - mais de 3 a 6 salários mínimos
- D - mais de 6 a 10 salários mínimos
- E - mais de 10 salários mínimos

17 - Qual o motivo que o levou a escolher um curso no IFG?

- A - qualificação profissional
- B - exigência do serviço
- C - melhoria salarial
- D - preparação para o vestibular
- E - ser escola pública

18 - Qual o seu ramo de atividade?

- A - saúde
- B - educação
- C - indústria
- D - comércio
- E - outros

19 - Qual o tipo de sua moradia?

- A - própria
- B - cedida
- C - financiada
- D - alugada
- E - outras

20 - Qual o tipo de atividade da qual você mais participa?

- A - religiosa
- B - artística e cultural (cinema, festa, show)
- C - político partidária
- D - esportiva
- E - nenhuma

21 - Qual o meio de comunicação que você mais utiliza para se manter informado?

- A - jornal escrito/revista
- B - televisão
- C - rádio
- D - internet
- E - outros

22 - Qual o meio de transporte utilizado para ir à escola?

- A - ônibus urbano
- B - ônibus interurbano
- C - bicicleta / à pé
- D - carro próprio
- E - moto própria

23 - Como você tomou conhecimento do Processo Seletivo do IFG?

A - jornais/internet

B - material gráfico (cartazes/panfletos)

C - televisão/rádio

D - escolas de ensino médio/cursinho

E - amigos, vizinhos ou parentes

24 – Qual a sua raça/etnia ?

A – branca

B – preta

C – parda

D – amarela

E – indígena

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Reitor

Paulo César Pereira

Vice Reitor

José Sérgio Sarmiento Garcia

Pro-Reitora de Ensino

Gilda Guimarães

Coordenador do Centro de Seleção

Mauro Alves Pires

CAMPUS DE GOIÂNIA

Diretor do Campus-Goiânia

Edison de Almeida Manso

Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia-GO

CEP 74.055-110

Fone: (62) 3212-7812

<http://www.ifgoias.edu.br> - e-mail: vestibular@ifgoias.edu.br

CAMPUS DE ANÁPOLIS

Diretor do Campus-Anápolis

Paulo Francinete Silva Junior

R. Pedro Ludovico, Bairro Reny Cury, Anápolis-GO.

Fone:

www.ifgoias.edu.br

CAMPUS DE FORMOSA

Diretor do Campus-Inhumas

João Marcos Bailão de Lima

R. 64 esq. c/ R. 11, Bairro Parque Lago Formosa, Formosa – GO

Fone:

www.ifgoias.edu.br

CAMPUS DE INHUMAS

Diretor do Campus-Inhumas

Cleiton José da Silva

Av. Universitária, s/nº, Vale das Goiabeiras, Inhumas-GO.

Fone: (62) 3514-9500

www.inhumas.cefetgo.br

CAMPUS DE ITUMBIARA

Diretor Do Campus-Itumbiara

Roberlam Gonçalves Mendonça

Av. Furnas, nº 55, Vila dos Operadores de Furnas, Itumbiara-GO.

Fone: (64) 3433-5100

CAMPUS DE JATAÍ

Diretor do Campus-Jataí

Paulo Henrique de Souza

Rua Riachuelo, nº 2090, Bairro Samuel Graham, Jataí-GO.

CAMPUS DE LUZIÂNIA
Diretor do Campus-Luziânia

Jerônimo Rodrigues da Silva
R. São Bartolomeu, Bairro Vila Esperança, Luziânia – GO

Fone:

www.ifgoias.edu.br

CAMPUS DE URUAÇU
Diretor do Campus-Uruaçu

Ubaldo Eleutério da Silva

Rua Formosa, Qd. 28/29, Loteamento Santana (antigo prédio da Prefeitura), Uruaçu-GO.

Fone: (62) 3357-2782